



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 027/2023

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022 e Ato da Mesa nº 081/2023, de 20/12/2023, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2924 Pág. 513 Ano XII
Data 21/12/2023
ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: B8E0AFE5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 21/12/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:9C6770A2

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

Na Edição do dia 20/12/2023:

Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de calçadas e acessibilidade na Rua Nair Bastos Druciaki.

Leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE NA RUA NAIR BASTOS DRUCIAKI, CONFORME CONVÊNIO Nº 025/2023 - SEIL.

Inácio Martins/PR, 20 de Dezembro de 2023.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0862B2CF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 - PR Nº 120/2020

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2020

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de retífica de motores a Diesel e gasolina/etanol e injeção eletrônica, bombas e bicos injetores, com fornecimento de peças e materiais necessários, para linha leve e pesada da frota Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES EIRELI ME - CNPJ da Contratada nº 04.919.674/0001-45. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, prazo de execução até a data de 01/12/2024, prazo de vigência até a data de 30/12/2024 e valor total do aditivo de R\$ 241.604,62 (duzentos e quarenta e um mil, seiscientos e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme solicitação da Contratada, solicitação da Secretaria Secretária de Administração e deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 30/11/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:1E06AEF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 027/2023

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022 e Ato da Mesa nº 081/2023, de 20/12/2023, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiroimi
Código Identificador:B8E0AFE5

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 081/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.